



PARECER TÉCNICO Nº 002/2001

O Conjunto Paisagístico da **PRAÇA MONSENHOR TIAGO**, antigo Largo da Matriz, é uma das referências mais antigas existentes sobre o município de Patrocínio, e situa-se em região de indiscutível valor histórico, pela antigüidade das construções do entorno: a Igreja Matriz de Patrocínio, o Casarão da Casa de Cultura de Patrocínio, o Casarão Aguiar e a Escola Normal, entre outros. Apesar de ter passado por diversas modificações em seu paisagismo e em seu Coreto, conserva ainda suas características mais importantes, como espaço aberto de uso público e área verde urbana, que vão se tornando cada vez mais raros nas cidades contemporâneas.

O Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Patrocínio aprova o Dossiê de Tombamento da **PRAÇA MONSENHOR TIAGO**, pelo valor artístico, histórico e cultural que este conjunto paisagístico representa para o município.

Patrocínio-MG, 09 de abril de 2001.

Fausto Silva de Queiroz

Presidente do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Patrocínio



PARECER SOBRE O TOMBAMENTO DO CONJUNTO PAISAGÍSTICO DA SERRA DO CRUZEIRO (PARECER Nº 001/2002)

O CONJUNTO PAISAGÍSTICO DA SERRA DO CRUZEIRO é um marco ambiental e paisagístico dos mais importantes para a cidade e também para todo o Município de Patrocínio.

Do ponto-de-vista paisagístico, destaca-se por sua localização estratégica, pois emoldura a paisagem, sendo uma referência visível em todos os pontos da cidade, indissociável de sua própria imagem urbana. Participa, enfim, da vida cotidiana dos moradores. É, ademais, um local aprazível para visitação, com clima agradável, infraestrutura turística montada e belíssima vista de toda a região.

Sua importância ambiental é indiscutível, visto que é responsável pela manutenção das características climáticas da região, apresenta uma grande diversidade ambiental, observável nas diversas espécies de fauna e flora que habitam seu notável ecossistema, possuindo ainda uma grande riqueza mineral e importantes recursos hídricos, que também devem ser preservados.

O receio de que a implementação de atividades mineradoras predatórias destruam seu ecossistema, leva o Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Patrocínio a considerar o Tombamento da **SERRA DO CRUZEIRO** como uma deliberação urgentíssima.

O Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Patrocínio aprova, pelos motivos citados, o Tombamento do **CONJUNTO PAISAGÍSTICO DA SERRA DO CRUZEIRO**, pelo valor paisagístico, ambiental, histórico e urbanístico deste conjunto para o município.

Patrocínio-MG, 21 de março de 2002.

Fausto Silva de Queiroz

Presidente do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Patrocínio



PARECER TÉCNICO 003/2001

O ACERVO FOTOGRÁFICO DA CASA DE CULTURA DE PATROCÍNIO é uma fonte arquivística de grande importância para a realização de pesquisas sobre o Município de Patrocínio, sendo composto por imagens antigas da cidade, desde 1877 até a atualidade. Grande parte da história da cidade é contada nessas fotos, sendo que muitas das construções fotografadas não mais existem, e muitas das pessoas retratadas já não se encontram entre nós.

O Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Patrocínio aprova o Dossiê de Tombamento da **ACERVO FOTOGRÁFICO DA CASA DE CULTURA DE PATROCÍNIO**, pelo valor histórico e cultural que este acervo representa para o município.

Patrocínio-MG, 09 de abril de 2001.

Fausto Silva de Queiroz
Presidente do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Patrocínio



PARECER TÉCNICO Nº 001/2001

O Casarão onde se situa a **CASA DA CULTURA DE PATROCÍNIO DR. ODAIR DE OLIVEIRA** é um dos mais antigos imóveis da cidade de Patrocínio, conservando a solução arquitetônica e construtiva do tempo de sua construção, em meados do séc. XIX. Abrigou, durante muito tempo, a Prefeitura Municipal de Patrocínio, sendo cenário de todos os eventos políticos importantes ocorridos no município. Abriga, atualmente, a sede da Fundação Casa da Cultura de Patrocínio, entidade que gere diversas iniciativas culturais no âmbito municipal, e possui, além disso, um rico acervo de objetos artísticos e de fotografias.

O Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Patrocínio aprova o Dossiê de Tombamento do Casarão onde se situa a **CASA DA CULTURA DE PATROCÍNIO DR. ODAIR DE OLIVEIRA**, pelo valor artístico, histórico e cultural que este imóvel representa para o município.

Patrocínio-MG, 09 de abril de 2001.

Fausto Silva de Queiroz

Presidente do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Patrocínio



**DOSSIÊ DE TOMBAMENTO E LAUDO
DE ESTADO DE CONSERVAÇÃO
MANSÃO BRANDÃO
MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO / MG**

**PARECER TÉCNICO SOBRE O BEM TOMBADO
MANSÃO BRANDÃO**

Este imóvel é um belo exemplar do estilo eclético, do início do século XX, além de ser um forte referencial sobre as técnicas construtivas empregadas em edificações urbanas da época, visto que conserva até hoje seus materiais de acabamento das fachadas.

A técnica construtiva é a da estrutura em alvenaria de tijolo maciço autoportante. A cobertura ainda mantém a estrutura de madeira original assim como seu entelhamento original de telhas do tipo francesal. Apesar das modificações de uso e reformas ocorridas ao longo dos anos, a estrutura principal foi mantida, bem como a fachada principal, com sua ornamentação e acabamentos. O imóvel possui características típicas do estilo eclético, conferindo importância arquitetônica, além de ter sido sede de um importante banco na história de Patrocínio.

O patrimônio de uma cidade testemunha o seu passado e ajuda a contar a sua história. O tombamento é uma das medidas legais de proteção, é a primeira ação a ser tomada para a preservação dos bens culturais na medida que impede legalmente a sua destruição. O ato legal de tombamento da Mansão Brandão é uma decisão de grande importância para a preservação da identidade da cidade, pois preserva um exemplar peculiar do estilo eclético, que representa o tipo de ocupação e apropriação do espaço urbano no início do século XX.

A proteção do referido imóvel, portanto, é vital para preservar a memória do início do século XX na cidade. Assim sugiro que seja feito o Tombamento deste Bem.

Catherine Fonseca Alves Horta – Arquiteta e Urbanista, CREA: 70.189/D

Patrocínio – MG – Março/2007



**DOSSIÊ DE TOMBAMENTO E LAUDO
DE ESTADO DE CONSERVAÇÃO
ESTAÇÃO FERROVIÁRIA
MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO / MG**

**PARECER TÉCNICO SOBRE O BEM TOMBADO
ESTAÇÃO FERROVIÁRIA**

A cidade é o local onde as atividades humanas acontecem. Dessa forma, para compreender o homem atual, nos valem da história que ele constrói. A formação histórica é referência de uma sociedade, conferindo-lhe consciência do espaço e momento em que vivem ou viveram, sendo possível então, por meio dela conhecer a identidade de um povo, distinguindo-a da universalidade.

O tombamento de um objeto arquitetônico, que pode ser considerado, ao mesmo tempo, criação cultural, edificação técnica, bem social e proposição estética, visa preservar um bem cultural de valor. Preservar a obra arquitetônica é uma forma de refletir sobre as idéias, os ideais, os valores e concepções do mundo que uma determinada sociedade concretiza no espaço urbano num determinado tempo. Dessa forma, o patrimônio de um lugar testemunha o seu passado e ajuda a contar a sua história. O tombamento é uma das medidas legais de proteção, sendo a primeira ação a ser tomada para a preservação dos bens culturais, na medida em que impede legalmente a sua destruição.

A Estação Ferroviária de Patrocínio que, no momento de sua criação, apenas atendeu a uma condicionante técnica de abrigar uma estação de trem, demanda da modernização do sistema de transporte da época, hoje é a forma concreta que traduz o pensar e o fazer, ainda que técnico, de um povo e de uma época. Retrata, além disso, o tipo de transporte bastante difundido no final do século XIX e início do XX: a ferrovia. Tornou-se hoje, com seu aspecto de edificação antiga e estrangeira, somada ao bucolismo de seu entorno, conjunto reconhecido e referenciado que causa espécie em quem o aprecia e vivencia, ou seja, obra de arte em conceito e, portanto, deve ser preservado.



**DOSSIÊ DE TOMBAMENTO E LAUDO
DE ESTADO DE CONSERVAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL HONORATO BORGES
MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO / MG**

**PARECER TÉCNICO SOBRE O BEM TOMBADO
ESCOLA MUNICIPAL HONORATO BORGES**

A cidade é o ambiente em que as principais atividades humanas acontecem. Dessa forma, para compreender o homem atual, nos valem da história que ele constrói nas cidades. A formação histórica é referência de uma sociedade, conferindo-lhe consciência do espaço e momento em que vivem ou viveram, sendo possível então, por meio dela conhecer a identidade de um povo, distinguindo-a da universalidade.

Este imóvel é um belo exemplar do estilo eclético, do início do século XX, além de ser um forte referencial sobre as técnicas construtivas empregadas em sobrados urbanos da época, visto que conserva até hoje seus materiais de acabamento das fachadas. Somando-se a isso, a edificação em questão está localizada em uma Praça referencial para a cidade de Patrocínio, configurando-se num exemplar característico do ecletismo de influência normanda do início do século XX, parte da ocupação da Praça Honorato Borges numa determinada época.

Apesar das reformas e adequações ocorridas ao longo dos anos, a estrutura principal da edificação foi mantida, bem como a fachada principal, com sua ornamentação e acabamentos. O imóvel possui características típicas do estilo eclético, conferindo importância arquitetônica, além de ser uma instituição educacional de referência na história de Patrocínio.

O tombamento de um objeto arquitetônico, que pode ser considerado, ao mesmo tempo, criação cultural, edificação técnica, bem social e proposição estética, visa preservar um bem cultural de valor. Preservar a obra arquitetônica é uma forma de refletir sobre as idéias, os ideais, os valores e concepções do mundo que uma determinada sociedade concretiza no espaço urbano num determinado tempo. Dessa forma, o patrimônio de uma cidade testemunha o seu passado e ajuda a contar a sua história. O tombamento é uma das medidas legais de proteção, é a primeira ação a ser tomada para a preservação dos bens culturais na medida que impede legalmente a sua destruição. O ato legal de tombamento da Escola Municipal Honorato Borges é uma decisão de grande importância para a preservação da identidade da cidade de Patrocínio, pois preserva um exemplar singular do estilo eclético, que representa o tipo de ocupação e apropriação do espaço urbano no início do século XX.

A proteção do referido imóvel, portanto, é vital para preservar a memória do início do século XX na cidade. Assim sugiro que seja feito o Tombamento deste Bem.

Catherine Fonseca Alves Horta – Arquiteta e Urbanista

CREAMG 70.189/D

Patrocínio – MG – Março/2007



**DOSSIÊ DE TOMBAMENTO E LAUDO
DE ESTADO DE CONSERVAÇÃO
ESCOLA ESTADUAL DOM LUSTOSA
MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO / MG**

**PARECER TÉCNICO SOBRE O BEM TOMBADO
ESCOLA ESTADUAL DOM LUSTOSA**

A cidade é o ambiente em que as principais atividades humanas acontecem. Dessa forma, para compreender o homem atual, nos valem da história que ele constrói nas cidades. A formação histórica é referência de uma sociedade, conferindo-lhe consciência do espaço e momento em que vivem ou viveram, sendo possível então, por meio dela conhecer a identidade de um povo, distinguindo-a da universalidade.

Este imóvel é um belo exemplar do estilo eclético, do início do século XX, além de ser um forte referencial sobre as técnicas construtivas empregadas em sobrados urbanos da época, visto que conserva até hoje seus materiais de acabamento das fachadas. Somando-se a isso, a edificação em questão configura-se num exemplar característico do ecletismo do início do século XX, parte da ocupação da área central da cidade numa determinada época.

Apesar das reformas, ampliações e adequações ocorridas ao longo dos anos, a estrutura principal da edificação foi mantida, bem como a fachada principal, com sua ornamentação e acabamentos. O imóvel possui características típicas do estilo eclético, conferindo importância arquitetônica, além de ser uma instituição educacional de referência na história de Patrocínio.

O tombamento de um objeto arquitetônico, que pode ser considerado, ao mesmo tempo, criação cultural, edificação técnica, bem social e proposição estética, visa preservar um bem cultural de valor. Preservar a obra arquitetônica é uma forma de refletir sobre as idéias, os ideais, os valores e concepções do mundo que uma determinada sociedade concretiza no espaço urbano num determinado tempo. Dessa forma, o patrimônio de uma cidade testemunha o seu passado e ajuda a contar a sua história. O tombamento é uma das medidas legais de proteção, é a primeira ação a ser tomada para a preservação dos bens culturais na medida que impede legalmente a sua destruição. O ato legal de tombamento da Escola Estadual Dom Lustosa é uma decisão de grande importância para a preservação da identidade da cidade de Patrocínio, pois preserva um exemplar singular do estilo eclético, que representa o tipo de ocupação e apropriação do espaço urbano no início do século XX.

A proteção do referido imóvel, portanto, é vital para preservar a memória do início do século XX na cidade. Assim sugiro que seja feito o Tombamento deste Bem.

Catherine Fonseca Alves Horta – Arquiteta e Urbanista

CREAMG 70.189/D

Patrocínio – MG – Março/2007



PARECER TÉCNICO SOBRE O BEM TOMBADO

Este imóvel é um belo exemplar do estilo eclético, do início do século XX, além de ser um forte referencial sobre as técnicas construtivas empregadas em edificações oficiais urbanas da época, visto que conserva até hoje seus materiais de acabamento das fachadas.

A técnica construtiva é a da estrutura em alvenaria de tijolo maciço autoportante. A cobertura ainda mantém a estrutura de madeira original, assim como o entelhamento em telhas francesas. Apesar das modificações de uso e reformas ocorridas ao longo dos anos, a estrutura principal foi mantida, bem como a fachada principal, com sua ornamentação e acabamentos. O imóvel possui características típicas do estilo eclético, conferindo importância arquitetônica, além de ter sido sede do Fórum na história de Patrocínio.

O patrimônio de uma cidade testemunha o seu passado e ajuda a contar a sua história. O tombamento é uma das medidas legais de proteção, é a primeira ação a ser tomada para a preservação dos bens culturais na medida que impede legalmente a sua destruição. O ato legal de tombamento do Palácio da Educação Prof. Hélio Furtado de Oliveira é uma decisão de grande importância para a preservação da identidade da cidade, pois preserva um exemplar peculiar do estilo eclético, que representa o tipo de ocupação e apropriação do espaço urbano no início do século XX.

A proteção do referido imóvel, portanto, é vital para preservar a memória do início do século XX na cidade. Assim sugiro que seja feito o Tombamento deste Bem.

Catherine Fonseca Alves Horta – Arquiteta e Urbanista, CREA: 70.189/D

Patrocínio – MG – Março/2007